



UNIDADE REGIONAL ALTO SÃO FRANCISCO

Transcrição da 139ª reunião, realizada em 18 de outubro de 2018

1 Em 10 de outubro de 2018, reuniu-se ordinária a Unidade Regional
2 Colegiada Alto São Francisco (URC Alto São Francisco) do
3 Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), na
4 Universidade Federal de São João Del-Rei - Campus Centro-Oeste
5 Dona Lindu, Rua Sebastião Gonçalves Coelho, nº 400, Bairro
6 Chanadour, Divinópolis/MG. Participaram os seguintes membros
7 titulares e suplentes: Presidente Suplente Presidente Patrick de
8 Carvalho Timochenco, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
9 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Representantes do Poder
10 Público: Wellington Dias Silveira, da Secretaria de Estado de
11 Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, Giovanardi Marco
12 Alves, da Secretaria de Estado de Cidades e de Integração
13 Regional – SECIR; Silvana Santos Honorato, Secretaria de Estado
14 de Educação – SEE; Lucas José Oliveira, Secretaria de Estado de
15 Planejamento e Gestão – SEPLAG; Vandir Zacarias da Silva,
16 Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas – SETOP;
17 Leandro Willi, do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG;
18 Tenente PM Flávio Borges Silva, da Polícia Militar de Minas Gerais;
19 Rafaela Lúcia Martins de Oliveira, do Comitê da Bacia Hidrográfica
20 – CBH. Representantes da Sociedade Civil: Túlio Pereira de Sá, da
21 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG;
22 Edécio José Cançado Ferreira, da Federação da Agricultura e
23 Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG; Luanna de Fátima
24 Oliveira, Federação das Associações Comerciais e Empresariais do
25 Estado de Minas Gerais - FEDERAMINAS; Flávia Mateus Gontijo
26 D’Alessandro, do Conselho Municipal de Meio Ambiente –
27 CODEMA de Divinópolis/MG; Paulo José de Oliveira, da
28 Espeleogruppo Pains – EPA; Roger Alexandre Nogueira Gontijo,
29 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de
30 Minas Gerais – CREA; Leonardo Teixeira Antunes, do Sindicato da
31 indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais -
32 SINDUSCON-MG. **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO**
33 **NACIONAL BRASILEIRO. 2. ABERTURA.** Presidente Patrick de
34 Carvalho Timochenco: “Bom dia a todos. Quero agradecer a
35 presença Conselheiros, e todos praticantes. E considera-se como
36 aberta 139ª reunião ordinária. Unidade colegiada alto são Francisco
37 do Conselho Estadual de Política Ambiental COPAM.” **3.**

38 **COMUNICADO DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.**
39 Presidente Patrick de Carvalho Timochenco: “Já passamos para o
40 Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. A Fernanda vai
41 fazer uma colocação antes e depois os Conselheiros tomam a
42 palavra.” Fernanda, da Supram/ASF: “Bom dia a todos. Na última
43 reunião ficou acordado que nós votaríamos, que os Conselheiros
44 votaríamos com relação àquela moção de apoio ao memorando
45 395/2018 da SEMAD. Eu gostaria de saber se todos os
46 Conselheiros receberam no e-mail.” Conselheiro Túlio Pereira de
47 Sá: “Eu não recebi. O Edécio, FAEMG também está falando que
48 não recebeu.” Fernanda, da Supram/ASF: “Nós estamos com o e-
49 mail aqui ele foi enviado dia 17 de outubro para todos os
50 Conselheiros, em anexo foi o memorando, caso vocês sintam
51 desconfortáveis eu posso ler o memorando e a gente votar aqui o
52 apoio, caso vocês preferam, vocês podem deixar para votar na
53 próxima reunião a moção. O que vocês querem fazer?” **NÃO SE**
54 **IDENTIFICOU:** “Não. Vamos votar isso de uma vez. Mais uma
55 reunião.” Fernanda, da Supram/ASF: “Vamos votar de uma vez?
56 Ok. O memorando gente ele é com relação aquelas observações
57 pontuadas pelo Túlio nas duas últimas reuniões, certo? E nós da
58 SEMAD encaminhamos esse memorando para a SEMAD. Ok. Vou
59 ler o memorando. Memorando 395/2018. ‘Prezada Assessora
60 enviamos em anexo ata 137º Reunião Ordinária da Unidade
61 Regional Colegiada do Alto São Francisco realizada em 21/01/2018
62 em que foi exposto por meio de parecer de vistas o pedido do
63 Conselheiro representante da FIEMG sobre a necessidade de
64 revisão do cálculo de correção aplicado aos Autos de Infração
65 lavrados no Estado. Desta forma, seguinte a orientação do
66 Presidente da reunião, encaminhamos a documentação para
67 manifestação pela SEMAD sobre o assunto mencionado. Sendo a
68 transcrição na íntegra da reunião e o parecer do Conselheiro Túlio
69 Pereira de Sá.’ Todo mundo concorda, gente, com encaminhamento
70 do memorando? Todo mundo está de acordo com a moção de
71 acordo ao memorando?” Conselheiro Leandro Willi: “Fernanda, só
72 gostaria que já, aproveitando a oportunidade. Primeiro bom dia a
73 todos. Constasse a abstenção do Ministério Público como já é de
74 praxe nas nossas votações, tem acontecido de forma recorrente,
75 mas é bom deixar registrado que o Ministério Público se abstém de
76 todas as votações, até para evitar qualquer espécie de conflito
77 futuro em eventual ação da instituição.” Fernanda, da Supram/ASF:
78 “Então aprovada a moção de apoio ao memorando 395/2018
79 SEMAD.” Presidente Patrick de Carvalho Timochenco: “Então está
80 resolvido esse assunto. Passamos para os Comunicados, né?”

81 Alguma manifestação dos Conselheiros?” Conselheiro Paulo José
82 de Oliveira: “Queria só aproveitar aqui a reunião para reforçar o
83 convite, nós realizaremos de 2 a 4 de novembro agora lá em Pains
84 o nosso encontro de Bioespeleologia, o encontro estadual onde nós
85 pretendemos não só expor a situação sobre a legislação atual, mas
86 também sobre o que envolve a espeleologia atual no nosso
87 trabalho. Mas também no sábado e domingo onde nós realizaremos
88 no sábado lá no Cânion do Alto São Francisco, a Ponte São Leão,
89 comunidade São Leão, uma Barqueata, embora o São Francisco
90 não esteja permitindo atualmente navegar tão facilmente, mas é
91 uma Barqueata que a gente está realizando todo ano, e a gente
92 pretende então poder realizar ela novamente no dia 3 às 8 horas da
93 manhã a Barqueata, às 9 horas é uma missa ecumênica que nós
94 realizaremos no local onde nós erigimos um monumento natural,
95 um altar lá onde tem uma imagem de São Francisco a pedido da
96 comunidade, e é realizado essa missa lá do ano. Então o convite
97 para que vocês possam prestigiar, participar e logo em seguida a
98 celebração nós teremos os trabalhos do evento, do encontro, que
99 um dos objetivos do encontro é a prospecção a área onde nós
100 estamos reivindicando lá, como já foi dito aqui, criação de uma
101 unidade de conservação, um mosaico, seja um mosaico da área lá
102 e o momento também que o pessoal vai poder conhecer o trabalho
103 que está sendo feito. Então fica o convite para que vocês levem
104 para as suas instâncias, para os órgãos, para a comunidade, para a
105 comunidade acadêmica também, para que possam participar com a
106 gente. Para nós é muito importante esse evento, porque pelos
107 levantamentos preliminares que nós já fizemos na área do Cânion
108 do Alto São Francisco indica claramente a necessidade de se
109 preservar, não só a questão do próprio Rio São Francisco, mas em
110 relação ao que a gente já detectou lá, e nós pedimos além da
111 participação, também o apoio com já foi pedido aqui do próprio
112 COPAM, seus membros, esse trabalho que nós estamos realizando
113 lá no Cânion. Então fica o convite aqui para conhecerem, participar,
114 prestigiar, e também convidar os seus para estar com a gente. Eu
115 acredito que uma das nossas... a missão principal nossa é a
116 promoção e preservação do meio ambiente. Muitas vezes a gente
117 vota aqui o contrário, a gente vê votos contrários a isso, não que a
118 gente seja contra o desenvolvimento, a exploração, mas ela tem
119 que ser de forma equilibrada, responsável e realmente de forma
120 legal. Então fica aqui o nosso convite. Muito obrigado.” Conselheiro
121 Edécio José Cançado Ferreira: “Bom dia a todos. A FAEMG vai
122 estar realizando hoje, está em cima da hora, mas a oportunidade
123 que a gente teve, um encontro com os dois candidatos ao governo

124 do Estado onde eles estão levando as propostas deles para o setor
125 rural, e nós vamos levar as nossas demandas do setor rural a eles.
126 Uma das demandas que está pautada para a FEAMG é exatamente
127 com relação a questão do aparelhamento de pessoal para a área
128 ambiental. Nós gostaríamos que o governo provesse de mais
129 recursos humanos a área ambiental, porque causa, com eu diria,
130 causa esse atraso na apreciação dos processos, especialmente na
131 área de outorga, causa problema para nós, produtores rurais, e
132 causa para toda a sociedade, então nós sabemos que a boa
133 vontade do corpo técnico é muito grande, mas a partir do momento
134 que você não tem um corpo técnico dimensionado adequadamente
135 para atender essa demanda, não tem nem como a gente cobrar do
136 corpo técnico, sabe? Eu tenho falado muito com reuniões aí com
137 produtores ‘Não adiante vocês gritaram, xingar, porque não é culpa
138 dos técnicos, eles estão trabalhando acima do limite da
139 capacidade.’ Então essa, eu estou só posicionando para vocês, é
140 uma demanda que nós vamos levar, se vocês, especialmente
141 funcionários do sistema, tiverem alguma demanda neste sentido
142 que queiram que seja colocada lá hoje, eu estou à disposição para
143 receber e levar e ser a voz de vocês lá hoje. Às 14 horas no
144 auditório da FAEMG na Avenida Carandaí, 1.115, nós vamos
145 receber primeiro o Senador Anastásia, e às 16 horas o candidato
146 Romeu Zema. Então fica aí para vocês, sabendo que desde já que
147 essa posição é uma posição da FAEMG, nós estamos levando de
148 melhor equipar esse quadro técnico da SEMAD, especialmente
149 destas áreas que estão pegando de licenciamento, de outorga.”
150 Presidente Patrick de Carvalho Timochenco: “Bacana, Edécio,
151 parabéns aí para vocês. Mais algum comentário?” **4. EXAME DA**
152 **ATA DA 138ª RO DE 16/08/2018.** Presidente Patrick de Carvalho
153 Timochenco: Vou passar para o item 4 da nossa pauta, Exame da
154 Ata da 138ª Reunião Ordinária de 16/08/2018.” Fernanda, da
155 Supram/ASF: “Eu queria primeiro desculpar em nome da Diretoria
156 Operacional, porque ficou faltando na última ata incluir o nome das
157 pessoas que assinaram na folha 2, 4 e 6. Eu vou ler os nomes dos
158 Conselheiros, desde já a gente se desculpa. Giovanardi Marco
159 Alves, Elaine Aparecida Corrêa de Lacerda Gontijo, Lucas José
160 Oliveira, Francisco de Faria Campos Júnior, Túlio Pereira de Sá,
161 Flávia Mateus Gontijo D’Alessandro, Paulo José de Oliveira. Nós
162 vamos fazer a correção e vamos trazer a ata para correção na
163 próxima reunião. Muito obrigada.” Presidente Patrick de Carvalho
164 Timochenco: “Algum outro assunto?” Conselheiro Túlio Pereira de
165 Sá: “É só sobre a ata, é só uma correção 597, 598, a fala minha
166 está falando, está escrito ‘E também sou advogado.’, na verdade é

167 'Também não sou advogado.' Tá. 597 e 598. É só colocar um 'não',
168 senão vou virar advogado. Obrigado." Presidente Patrick de
169 Carvalho Timochenco: "Mais algum? Mais alguma observação na
170 ata gente?" **5. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME**
171 **DE RECURSO DE AUTOS DE INFRAÇÃO.** Presidente Patrick de
172 Carvalho Timochenco: "Passando então para o item 5 Processos
173 Administrativos para Exame de Recurso de Autos de Infração.
174 Fernanda vai fazer uma observação antes da gente começar a
175 leitura." Fernanda, da Supram/ASF: "Eu gostaria de retirar o item
176 6.2, uma vez que não houve a disponibilização completa do Parecer
177 Único no site. Tá certo? Então o item 6.2 retirado de pauta."
178 Presidente Patrick de Carvalho Timochenco: "Vou fazer a leitura de
179 todos, tá gente, depois a gente abre para a votação, certinho? **5.1**
180 **Mineração Saldanha Ltda. - Extração de calcário - Pains/MG -**
181 **PA/Nº 00220/1989/007/2008 - AI/Nº 1633/2008. Apresentação:**
182 **Supram ASF.**" Conselheiro Túlio Pereira de Sá: "Destaque FIEMG."
183 Presidente Patrick de Carvalho Timochenco: "Item **5.2 Thais**
184 **Aparecida Silva Ribeiro Rodrigues - Produção de carvão**
185 **vegetal oriunda de floresta plantada - Aguanil/MG - PA/Nº CAP**
186 **4727636/2018 - AI/Nº 011962/2015. Apresentação: Supram ASF.**"
187 Conselheiro Edélcio José Cançado Ferreira: "Destaque FAEMG."
188 Presidente Patrick de Carvalho Timochenco: "Item 6 da pauta
189 **Processos Administrativos para exame de Recurso. Item 6.1**
190 **Mineradora Carmocal Ltda. - Lavra a céu aberto em área**
191 **cárstica - Pains/MG - PA/Nº 02340/2002/010/2012 DNPM**
192 **830.374/1985 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF.** Voltando
193 então ao 5.1 com a palavra FIEMG." Conselheiro Túlio Pereira de
194 Sá: "Na verdade, eu queria um esclarecimento do jurídico. Em
195 relação a questão da prescrição do processo. Analisando o
196 processo a gente vê aqui que o empreendedor foi autuado em
197 2008, entrou com a defesa tempestiva, somente em 2014,
198 praticamente 6 anos depois, a SUPRAM manifestou referente ao
199 indeferimento da defesa, o empreendimento entrou com recurso
200 pedindo, principalmente, a questão da prescrição em 2014, agora
201 só em 2018, quatro anos depois que veio a questão do recurso. Ou
202 seja, tem um lapso aí de 10 anos entre a autuação e a decisão dos
203 recursos, então até a própria defesa do empreendedor ela alega a
204 questão da Lei Federal relacionada a questão de prescrição e
205 aonde a gente vê alguns pontos. Então eu queria um
206 esclarecimento do jurídico, principalmente, em relação o porquê não
207 tem essa prescrição sendo que somente 6 anos depois teve a
208 manifestação do órgão sobre a defesa, ou seja, o empreendedor
209 tem um prazo para entregar a defesa, mas infelizmente o órgão

210 ambiental não tem prazo para responder a isso. E a outra
211 preocupação, que é até a questão da briga que a gente tem aqui é
212 justamente isso, o empreendedor fica 6 anos sem manifestação do
213 órgão ambiental, durante estes 6 anos os juros vão sendo incididos
214 sobre o valor dele lá trás, o que gera um grande ônus para o
215 empreendedor. Assim como já, até vou usar as palavras que o
216 pessoal do Ministério Público de vez em quando utilizava que fala
217 que a legislação ela foca um pouco na questão da ilegalidade
218 ambiental, porque isso também gera o empreendedor não ter
219 vantagem de fazer defesa, tira o direito de defesa do
220 empreendedor. Porque a gente pode pegar o exemplo da reunião
221 passada, o empreendedor foi autuado em 2012 e veio julgado em
222 2018, a multa dele em 2012 era duas infrações gravíssimas que
223 somando davam 140 mil, se não me engano, na última reunião a
224 gente conseguiu atenuante por questão de correção do código
225 caindo de gravíssima para grave, ou seja, ou seja, de 69 mil que era
226 inicial cai para 29 mil, se não me engano, mais ou menos 40 mil
227 reais e a autuação dele veio agora 144 mil, ou seja, 4 mil a mais do
228 que era lá no início. Então para que quê eu vou entrar com defesa
229 sendo que o órgão ambiental demora tanto tempo para se
230 manifestar, ele não tem um prazo para se manifestar e no final eu
231 vou pagar mais caro do que eu pagaria lá no início? Fora os custos,
232 os ônus que eu tenho nesse processo todo lá trás, ou seja, em
233 pagar advogado, tem que pagar... e tem que aguardar tudo isso.
234 Então isso, porque e ainda o dele foi o seguinte, se não tivesse
235 conseguido gravíssima a multa de 130 daria 200 mil reais, isso
236 porque um lapso do órgão ambiental. Então nesse processo,
237 imagina agora 10 anos? O empreendedor está parado lá
238 aguardando a manifestação no mínimo de 6 anos o empreendedor
239 ter a resposta dele, depois mais 4 anos, então 10 anos como que
240 vai ser os reajustes? A multa que lá trás era 15 mil reais, hoje qual
241 vai ser o valor dela? 100? 150? Não se sabe. Durante... Na defesa
242 deles, eles pedem a questão de correção de multa de gravíssima
243 para grave, cairia para 5 mil também, esse 5 mil hoje seria 15 mil?
244 Não seria. Então eu queria só o esclarecimento da SUPRAM em
245 relação a essa questão da não prescrição dessa questão dos juros
246 correntes em cima da (áudio não identificado), porque senão não
247 precisa de entrar com defesa, não vale a pena entrar com defesa
248 mais, sendo que é um direito que está na Constituição. Então só
249 queria um esclarecimento da SUPRAM em relação a isso,
250 principalmente que está pela não aplicação, porque essa questão
251 de 10 anos aí por não aplicar a intercorrente nesse processo.
252 Obrigado.” Sônia Maria Tavares Melo, da Supram/ASF: “Bom dia a

253 todos. Essa questão, Túlio, já está pacificada em relação ao
254 posicionamento da Advocacia Geral do Estado. Foi questionado
255 isso já, tem pareceres e nós temos nota orientativa dizendo pra
256 gente que a prescrição intercorrente não ocorre no Estado, não tem
257 uma legislação pacífica, foi baseado em jurisprudência que a
258 Advocacia Geral do Estado verificou que o Superior Tribunal de
259 Justiça está pacificado isso no sentido que a prescrição começa a
260 partir da decisão definitiva. Então no período, enquanto ela não é
261 definitiva, enquanto está com a defesa lá no órgão que,
262 infelizmente, realmente demora, mas não suspende multa e tão
263 pouco ocorre a prescrição, tá? Lá do outro lado claro que enquanto
264 vocês pensam que o órgão (áudio não identificado) um grande
265 prejuízo ao empreendedor, também se tivesse prescrição ou tivesse
266 suspensão dos valores, no cálculo das multas, seria também um
267 mercado para o empreendedor que ia entrar com defesa
268 simplesmente para protelar e pagar hoje um valor irrisório. Não é
269 isso? 5 mil reais lá trás, sabendo que o Estado tem essa dificuldade
270 em processar os autos em tempo, conforme o Conselheiro já disse
271 aí que vai solicitar o recurso humano, isso tudo para solucionar
272 estas questões. Mas isso está pacificado, nós somos adstritos
273 tecnicamente as ordens da Advocacia Geral do Estado, então nós
274 não podemos acatar a prescrição neste caso, nem decadência, e os
275 valores também calculados de acordo com entendimento da
276 Advocacia Geral do Estado, que seria o que? A mora desse período
277 aí que ele ficou sem pagar o valor. O único recurso que se tem seria
278 o depósito judicial em que ele não incorresse mora, fizesse o
279 depósito judicial do valor da multa, podia gastar 10 anos aí o Estado
280 para analisar os autos que ele não estaria em mora, aí não teria
281 esse juro. No meu entendimento.” Conselheiro Túlio Pereira de Sá:
282 “Sônia, acho até reforçando o que o Edécio falou na questão que
283 realmente tem que reestruturar, sei que a culpa não é dos analistas,
284 e sim o Estado teria que se reestruturar para atender isso a tempo.
285 Mas o que me preocupa é isso, a gente pega, por exemplo, o
286 próprio licenciamento ambiental. O licenciamento ambiental diz que
287 na renovação que 180 dias se não tiver manifestação do órgão
288 ambiental é automaticamente renovada a licença, mas se chegar no
289 106º dia o órgão ambiental pedir uma informação de condicionante
290 zera o tempo, ou seja, fica uma questão que ‘Simplesmente eu não
291 consigo atender eu vou lá e zero o tempo, não prescrevo, não
292 preciso analisar dentro do prazo.’ E isso não falo em questão de...
293 igual o Edécio falou realmente teria que ter mão de obra para isso,
294 acho que teria que forçar o Estado a se reestruturar realmente,
295 porque do jeito que está, depender de ‘Ah, eu vou colocar uma

296 defesa.' Mas se eu tiver, e isso também já é o seguinte, 'se eu tiver
297 errado eu não vou entrar com a defesa, mas se eu tiver o meu
298 direito?' Se eu tenho o meu direito igual foi o caso anterior, que foi
299 uma questão de autuação incorreta que cairia de uma grave para
300 uma gravíssima, não vale a pena. É um benefício que eu tenho,
301 mas não vale a pena usufruir deste benefício. Então gera o que? O
302 empreendedor desanimar, falar 'Então vou pagar agora, porque
303 mesmo estando certo eu tenho que falar que eu estou errado,
304 porque o órgão ambiental vai demorar um prazo apresentar e que
305 eu vou gastar para poder fazer defesa, eu vou gastar a mais lá na
306 frente.' Então assim essa questão de ter analisado o próprio parecer
307 que aparece aqui, fala que pela AGE 'A nosso ver o parecer elucidada
308 as questões levantadas na presente consulta. Naquela
309 oportunidade deixamos assentado que: a notificação prevista no
310 artigo 32, inicia-se, portanto, no prazo prescricional', foi o que você
311 falou. Mas assim, você tem uma legislação federal que fala sobre
312 prescrição? Você tem os prazos que tem que seguir? Por que que
313 um tem que seguir e outro não tem? Então a grande preocupação
314 nossa é essa. Então posso deixar um processo 10 anos, pode 6
315 anos, porque não tem um prazo para eu cumprir, se o
316 empreendimento coloca no 21º pede a defesa, agora se o órgão
317 ambiental deixa 10 anos não acontece nada. Tá, então só assim, eu
318 não, assim, de certo ponto não concordo na questão de virar 'Vou
319 entrar com a defesa para pagar lá pra frente'. Tudo bem os juros
320 podem incidir, mas então por que o órgão ambiental não tem um
321 prazo, 60 dias para me dar um retorno daquela questão? 1 ano que
322 seja, mas deixar 10 anos. 10 anos, eu acho que assim, pense como
323 pessoa, se eu recebesse uma cobrança 10 anos depois eu vou
324 aceitar aquela coisa, lógico que eu vou pedir prescrição. Agora vira
325 simplesmente porque é por conta do auto e (áudio não identificado)
326 quando chega o auto que a pessoa tem ciência daquele auto, parou
327 de contar ali, aí o órgão ambiental pode analisar quando quiser.
328 Então isso a gente questiona porque não aceitar a prescrição,
329 principalmente em uma questão dessa que são 10 anos. A defesa
330 foram 6 anos, não foram 3, não foram 2, foram 6 anos para analisar
331 a defesa, depois mais 4 anos para analisar o recurso. Então nesse
332 caso aqui a gente solicita a questão da prescrição, assim como está
333 escrito no parecer de defesa do recurso da mineração, onde cita a
334 legislação federal onde tem a questão da parte de prescrição. Acho
335 que a gente tem que analisar isso, para que o Estado também se
336 reestrutura. Acho também é um caminho que a gente faz para
337 poder a forçar o Estado a se reestruturar, quando ele começa,
338 porque senão, não estou falando assim, mas se fosse um ente, não

339 o Estado, mas se fosse um ente qualquer que quisesse agir de má
340 fé conseguiria. Eu quero arrecadar. Tá? Se fosse um ente, vamos
341 supor se fosse um ente privado e fizesse isso 'Eu vou segurar,
342 porque aí eu vou arrecadar, mas vou receber agora, mas vou
343 receber lá na frente. Vou receber o dobro, o triplo.' Isso também é
344 um dos motivos que leva a FIEMG a solicitar aquela questão pelos
345 juros, não pelos juros, da Selic sim pelos juros da Procuradoria, que
346 é uma opção que está na legislação. Tá, então assim, eu como
347 Conselheiro solicitaria apoiar o parecer de recurso da Mineração
348 Saldanha solicitando a prescrição dessa dívida que ela tem, dessa
349 autuação que ela tem, porque hoje o que foi lá em 2008 que era 15
350 mil, vai chegar hoje quase uns 200, vamos colocar assim, tá?
351 Inclusive a gente nem sabe as taxas que são utilizadas, porque
352 como já foi discutido, lança-se esse valor na tabela, a tabela gera
353 esse valor final e pronto, até não sei se é possível depois a gente
354 solicitar que fosse apresentado para os Conselheiros qual que são
355 os cálculos que são feitos nessa tabela. Teria que ser alguém que
356 criou a tabela podia apresentar quais que são os cálculos utilizados,
357 porque ninguém questiona, simplesmente vai lá e paga e as coisas,
358 acho que não precisam ser assim não, tá? Obrigado." Fernanda, da
359 Supram/ASF: "Túlio, a gente entre na mesma questão da discussão
360 das multas, a gente entende o seu posicionamento, entendemos o
361 posicionamento do empreendedor, mas como a Sônia bem disse,
362 nós estamos vinculados as diretrizes da AGE, que estabelece as
363 diretrizes para toda a administração direta, inclusive para o
364 COPAM. Então, nós, o Alto São Francisco não pode decidir de
365 maneira isolada dos demais órgãos da SEMAD, então entra
366 naquela mesma discussão, a gente entendi, mas infelizmente a
367 gente não pode posicionar diferente. Tá bom?" Conselheiro Túlio
368 Pereira de Sá: "Entendo Fernanda, a gente já conversou sobre isso,
369 mas é acho que é o papel do Conselheiro de argumentar e
370 questionar essas questões. Obrigado." Conselheiro Leandro Willi:
371 "É só um comentário, quando realmente me causa espanto a hora
372 que eu sento para ler a nossa pauta, ler os pareceres e verifico que
373 iremos discutir uma autuação de 2008, realmente isso me causa
374 espanto, para ser bem sincero, nem Tribunal do Júri referente a
375 crime de homicídio nós estamos tão atrasados, estamos fazendo
376 júri talvez de 2013, 2014, força tarefa, agora júri de 2008 a gente
377 não tem feito. No crime mais grave que nós temos na nossa
378 legislação que é homicídio. Então aqui vai um comentário,
379 logicamente, que o entendimento do jurídico está correto, não se
380 aplica a questão da prescrição, mas é um problema e aí não tem
381 como eu me solidarizar com o desabafo feito pelo Túlio, porque

382 realmente essa reestruturação é na verdade até a otimização dentro
383 do órgão ambiental e eu sei das dificuldades que eles enfrentam, sei
384 da força-tarefa ali não tem ninguém fazendo corpo mole, realmente
385 é falta de estrutura, mas a gente não pode fechar os olhos para
386 essa realidade que é triste. É triste, nós estarmos aqui discutindo
387 uma questão referente a um Auto de Infração de 2008. Qualquer
388 caráter pedagógico ou qualquer caráter punitivo que tenha esse
389 Auto de Infração se perdeu no tempo, não tem qualquer tipo de
390 utilidade prática hoje, logicamente tem a questão financeira, mas o
391 que você buscou lá em 2008 com aquele Auto de Infração se
392 perdeu. Infelizmente. Então eu faço coro aqui para que nós
393 possamos unir esforços para que realmente a SEMAD, as regionais
394 possam se reestruturar, que possam ter realmente ter um corpo
395 técnico jurídico a altura das suas atribuições, da relevância das
396 funções que desempenham. Então enalteço aí a própria iniciativa
397 da FAEMG hoje de colocar isso na pauta do dia para que realmente
398 haja, quem sabe, na hora que venham um olhar um pouco mais
399 sensível para essa questão. Obrigado.” Conselheiro Edécio José
400 Cançado Ferreira: “Com relação a não aplicação da legislação
401 federal. Eu fico muito temeroso por esse posicionamento da AGE,
402 porque nós já temos um judiciário super sobrecarregado, mais uma
403 ação que vai parar no judiciário, porque a legislação federal deveria
404 ser aplicada, porque ela é superveniente disso aí, tá? Mas eu
405 entendo o posicionamento da SUPRAM, a AGE teve uma
406 manifestação ela tem que cumprir aquilo e acabou, mas no
407 judiciário será com certeza aplicada a prescrição intercorrente,
408 porque ela está prevista em lei. E a lei fala muito clara aqui no
409 inciso I, no parágrafo 1º do artigo 1º da lei 9873 que ‘[...]A
410 prescrição no procedimento administrativo paralisado por mais de
411 três anos, pendente de julgamento ou despacho.’ ele é passível de
412 prescrição intercorrente. Entendo a posição adotada pelo nosso
413 corpo técnico, mas tínhamos que forçar a AGE se adequar a
414 legislação vigente no nosso país, nós não somos uma ilha dentro do
415 Brasil, a legislação federal, ela tem que ser aplicada em todo
416 território nacional. Não adiante fazer o negócio com foco
417 arrecadatório não, nós temos que fazer, porque senão vai desaguar
418 tudo no judiciário que já está super sobrecarregado com coisas até
419 mais importantes para a sociedade, nós temos questões muito mais
420 prementes para a sociedade, isso daqui vai desembocar lá com
421 toda certeza.” Presidente Patrick de Carvalho Timochenco: “Está
422 resolvido? Mais alguma discussão gente? Podemos abrir votação?
423 Vamos votar? Então coloco em votação o item 5.1, permanece
424 como está quem acompanha o parecer da SUPRAM.” Fernanda, da

425 Supram/ASF: “Gente, só ficar, porque as meninas a primeira vez
426 que elas vêm, tem que falar a entidade, por favor. Túlio da FIEMG
427 voto contrário, Édécio da FAEMG voto contrário. Conselheiro
428 Leonardo Teixeira Antunes: “SINDUSCON.” Fernanda, da
429 Supram/ASF: “E Leonardo, SINDUSCON.” Conselheira Rafaela
430 Lúcia Martins de Oliveira: “CBH” Fernanda, da Supram/ASF:
431 “Rafaela, CBH.” Presidente Patrick de Carvalho Timochenco:
432 Palavra com Túlio” Conselheiro Túlio Pereira de Sá: “Só justificar o
433 voto contrário, porque a gente entende seguir a legislação federal
434 pela prescrição do auto em si.” Conselheiro Edécio José Caçado
435 Ferreira: “Como eu já havia explanado antes a minha posição e a
436 mesma do Túlio, entendo que a legislação federal deveria
437 necessariamente ser aplicado ao presente caso.” Conselheiro
438 Leonardo Teixeira Antunes: “Também entendo como o Túlio, uma
439 legislação federal sobrepõe a uma estadual deveria ser respeitada.
440 Acompanho o parecer do Túlio.” Conselheira Rafaela Lúcia Martins
441 de Oliveira: “Eu também comungo com os demais Conselheiros
442 pelos mesmos motivos já elencados aqui.” Presidente Patrick de
443 Carvalho Timochenco: “Ok. Maravilha. Seguindo a pauta gente,
444 item 5.2 destaque FAEMG palavra Edécio.” Conselheiro Edécio
445 José Caçado Ferreira: “Faço uma menção tanto no parecer único,
446 quanto na defesa, de um famoso e-mail, me corrija Doutora Sônia,
447 Vandeuza da Silva Francisco. Eu fiquei assim meio em dúvida, de
448 fato o empreendedor não juntou a defesa esse e-mail, mas se o e-
449 mail partiu do órgão entendo que o órgão teria que ter colocado
450 esse e-mail dentro do Parecer Único para a gente ter conhecimento
451 do que se tratava. Essa é a minha dúvida nisso aí. Porque se partiu
452 do órgão deveria necessariamente, entende que o órgão deveria ter
453 colocado ele dentro do Parecer Único para que os Conselheiros
454 tomassem conhecimento de qual assunto tratava.” Lara Lopes
455 Negrão, da Supram/ASF: “O e-mail partiu da Thais, do
456 empreendimento para o órgão, cabe ao autuado apresentar as
457 provas, juntar no processo todas as provas necessárias para
458 comprovar o alegado. E mesmo havendo esse e-mail, a lei é clara é
459 obrigatório a apresentação da Guia de Controle Ambiental. Então
460 mesmo que houvesse esse e-mail teria que ter apresentado. No
461 caso como não foi apresentado, não forneceu prova para
462 comprovar o legado.” Conselheiro Edécio José Caçado Ferreira:
463 “Entendo que a lei é clara, mas se partiu um e-mail do órgão dando
464 orientação que levou o empreendedor a erro, eu acho que a coisa
465 muda um pouquinho de figura, pode não mudar
466 administrativamente, porque administrativamente vocês tem
467 orientação de manter tudo, não apreciasses se quer um pedido de

468 aplicação de redução de multa através das previsões legais, mas eu
469 sei que isso é orientação, tudo bem, vai continuar sendo assim, mas
470 para o judiciário seria extremamente importante, tá. Porque eu
471 penso sempre que todas estas questões vão desaguar no
472 judiciário.” Laila, da Supram/ASF: “Aí no caso do judiciário teria ele
473 mesmo teria que apresentar também o que ele está alegando.”
474 Presidente Patrick de Carvalho Timochenco: “Mais alguma coisa
475 Edélcio? Só isso. Algum outro comentário? Vou abrir para votação
476 então. Quem acompanha o parecer da SUPRAM permanece como
477 está. Está aprovado como contrário do Edélcio, FAEMG. A FIEMG
478 também vota contrário. FEDERAMINAS. Três votos contrários.
479 Manifestação, por favor.” Conselheiro Edélcio José Cançado
480 Ferreira: “Entendo que o órgão ao Conselho deveria conceder
481 todos os dados, principalmente de um documento que foi gerado
482 dentro do órgão, conforme faz a gente entender tanto pelo Parecer
483 Único quanto pela defesa, então acho que ficou incompleto para a
484 minha avaliação a falta desse e-mail. Não é que ‘Ah o empreendedor
485 não apresentou.’, mas o órgão tinha e tinha que apresentar para o
486 Conselho para que a gente fizesse o juízo de valor como
487 Conselho, porque nós temos que receber o máximo de
488 informação para que a gente faça e tenha o posicionamento da
489 gente. Então não me senti confortável com o parecer.” Conselheiro
490 Túlio Pereira de Sá: “Faço das minhas palavras o do Edélcio, e
491 também em relação a aquela discussão que a gente sempre tem
492 por não haver a correção conforme a tabela da Corregedoria TJMG
493 sou contrário ao parecer.” Conselheira Luanna de Fátima Oliveira:
494 “Faço das minhas palavras o do Edélcio. É de extrema importância
495 a apresentação do e-mail para demais resultados na reunião aqui
496 do COPAM.” **6. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME**
497 **DE RECURSO.** Presidente Patrick de Carvalho Timochenco:
498 “Seguindo. Item 6 da pauta. Item 6.1 Mineradora Carmocal, temos
499 um escrito para manifestação, por favor.” Danilo, representante do
500 empreendedor: “Bom dia a todos. Danilo, representante da
501 Mineradora Carmocal. Queria só esclarecer alguns pontos, porque
502 o recurso apresentado deu a entender que, pela forma da redação,
503 de que as informações complementares de 2012 não teria sido
504 respondidas, elas não foram juntadas ao processo, mas elas foram
505 respondidas, tanto que existe um e-mail do Silvestre enviado para o
506 consultor ambiental posterior a data do pedido de informação
507 complementar, está juntado aos autos, documento 5. Onde ele fala
508 que foi realizada vistoria *in loco* e que seria então dali em diante ou
509 feito solicitação de novas informações ou levado a pauta. Depois foi
510 feita novo pedido de informações complementares, a grande

511 questão aqui que a gente tem é um processo que está há 6 anos e
512 o pedido que a empresa me fez hoje para que a gente viesse aqui,
513 que ela possui todos os documentos que teriam que ter sido
514 apresentados em 2012, em vista de ser um processo de já está em
515 curso, para facilitar uma vez que como o próprio Parecer Único fala
516 de manutenção do empreendimento em classe 3, mesmo com a
517 mudança da DN 74 para a 217. Que a gente ganhasse tempo pela
518 razoabilidade, economicidade processual abrisse prazo a empresa
519 para que em 10 dias apresentasse toda essa documentação e
520 sendo o caso uma vez que isso traria a mesma questão de abertura
521 de um novo processo, a gente pudesse dar seguimento a esse
522 processo ganhando um pouco de tempo em vista de todas estas
523 dificuldades que a gente já viu aqui esplanadas de análise de
524 processos, então ganharíamos aí um pouco de tempo dentro de
525 todo esse processo e viabilizaria com que a empresa mantivesse o
526 seu direito minerário sob o risco de perder esse direito minerário,
527 uma vez que o processo pudesse ser baixado, ela não ter prazo
528 para cumprir as suas obrigações hoje no DNPM aguarda-se as
529 licenças para que a portaria possa ser emitida, nada está instalado,
530 há uma menção no parecer que deveria ser convertido em uma
531 LOC, não há essa necessidade, porque hoje o empreendimento não
532 está instalado realmente aguardando aí a emissão das licenças
533 devidas para poder fazer qualquer tipo de intervenção. Então a fala
534 aqui é muito rápida, é pedir atenção do órgão quanto a essa
535 questão de poder se viabilizar, apesar de todas as dificuldades
536 postas, realmente houve uma dificuldade de localização do
537 processo durante, praticamente de 4 anos, daí não ter qualquer tipo
538 de movimentação pela própria SUPRAM quanto ao arquivamento
539 do processo durante esse período, caso fosse esse entendimento
540 justamente porque ele não estava sendo localizado dentro do
541 órgão. Algumas das dificuldades que o órgão enfrentou nos últimos
542 anos é de melhor conhecimento de todos aqui do que até meu,
543 então o pedido da empresa é realmente abertura de um prazo para
544 que ela apresente toda essa documentação e que o processo siga o
545 seu curso viabilizando um pouco de economia processual e de
546 custos para a empresa.” Fernanda, da Supram/ASF: “Só uma
547 pergunta. Você disse que cumpriu as informações complementares
548 solicitadas em 2012, mas você não apresentou ao órgão
549 ambiental?” Danilo, representante do empreendedor: “Segundo as
550 informações do consultor a época, elas foram apresentadas, mas
551 elas não tiveram condições de serem juntas aos autos, porque os
552 autos não estavam sendo localizados, por um problema que nos faz
553 crer isso que há um e-mail do Senhor Silvestre, que era o

554 responsável até na época, depois desse pedido de informação
555 complementar onde ele teria feito uma vistoria no local para poder
556 analisar as informações complementares que teriam sido prestadas.
557 Então esse e-mail está juntado no processo. Eu tenho ele aqui
558 impresso, caso haja algum tipo de necessidade. Então o pedido é
559 dentro de toda a dificuldade que a empresa também teve, dentro
560 das dificuldades do órgão a gente trazer uma razoabilidade tentar
561 manutenção desse processo.” Fernanda, da Supram/ASF: “Mas se
562 a empresa então cumpriu as informações complementares em 2012
563 e ela apresentou tem o protocolo, certo? Mesmo que ele não
564 tivesse sido juntado ao processo, que teoricamente o senhor está
565 falando, vocês teriam que ter o protocolo de entrega das
566 informações complementares. E isso pelo que eu vi no parecer isso
567 não foi mencionado. Então não há esse protocolo, certo?” Danilo,
568 representante do empreendedor: “A gente não tem a via física,
569 realmente, o consultor não passou a via física pra gente, o que nos
570 faz acreditar nas informações passadas pela empresa é justamente
571 a continuidade do processo pós pedido de informação
572 complementar com vistoria feita na empresa 1 ano depois mais ou
573 menos disso.” Fernanda, da Supram/ASF: “Então nós não podemos
574 afirmar que não houve apresentação de informação complementar
575 em 2012, uma vez que não tem protocolo, isso não está juntado ao
576 processo.” Danilo, representante do empreendedor: “Correto.”
577 Conselheiro Edécio José Cançado Ferreira: “Fernanda só uma
578 consulta. Entendo que nós Conselho temos poderes para, por
579 exemplo, conceder esse prazo que ele está pedindo para que
580 apresente essa documentação. Porque eu acho que é bom para
581 todo mundo, tá. Porque nós vamos ter economia processual muito
582 grande, o processo já está lá 6 anos andando e se não apresentar
583 em 10 dias, na próxima reunião a gente vem e julga e mata a
584 pretensão dele. Essa é a minha posição, acho que não é todo
585 irrazoável o que ele está falando não, em termos legal ele deveria
586 ter apresentados estes documento por ocasião da apresentação da
587 defesa dele, isso para o órgão, mas para nós Conselheiros, entendo
588 que nós temos a competência e o poder de conceder esse prazo
589 adicional só para gente ter essa oportunidade. Se o processo de
590 fato ele tem essa documentação junte aos autos e vamos dar
591 continuidade e é um ganho para todo mundo. Que nós estamos
592 acabando aqui hoje, já discutir diversas vezes, todo mundo se
593 manifestando da falta de profissionais que o órgão tem para dar
594 sequência ao processo. Aí você arquiva um processo que já está lá
595 na frente e vai abrir um processo novo, começar tudo do zero outra
596 vez? Eu penso que nós devíamos repensar isso aí e talvez

597 oportunar esse prazo de 10 dias para que eles apresentem todas
598 essas documentações. Se tiver, se não tiver adeus.” Conselheiro
599 Leandro Willi: “Aí eu descordo do Edélcio, nós não estamos falando
600 mais de burocracia, mas de cumprimento de obrigações só
601 licenciamento ambiental. Não houve, isso o parecer jurídico, eu fiz
602 questão de ler ontem à noite, ele é muito claro, com todas as
603 dificuldades do órgão ambiental o empreendedor não apresentou
604 nenhum protocolo, se ele cumpre hoje as informações
605 complementares, não houve nenhuma comprovação de que
606 cumpriu à época. Então nós iríamos criar um precedente
607 perigosíssimo para tornar inócuo o pedido de informações
608 complementares pelo órgão ambiental. Então não há nenhuma
609 possibilidade de nós avançarmos nesse sentido, com todo respeito
610 ao empreendedor, as considerações foram trazidas, logicamente,
611 mas iríamos criar um precedente muito perigoso, para que
612 realmente nós não garantíssemos as exigências do órgão
613 ambiental, aí o licenciamento perderia ainda mais força.”
614 Conselheiro Edélcio José Cançado Ferreira: “Doutor Leandro, a
615 minha consideração não é protocolo recente não, é protocolo à
616 época do pedido, se ele tem o protocolo à época do pedido e por
617 qualquer motivo não o apresentou, nós teríamos um ganho de
618 economia processual, protocolo, se chegar com protocolo de hoje
619 eu sou o primeiro a desconsiderar, porque eu acho que ele tinha
620 que ter cumprido à época que foi solicitado e não agora. Agora, se
621 ele vai cumprir agora começa o processo novo então.” Fernanda, da
622 Supram/ASF: “Foi por isso que foi a minha primeira fala,
623 exatamente o que eu perguntei se ele tinha protocolo relativo a
624 2012, e ele me respondeu que não tem protocolo.” Conselheiro
625 Túlio Pereira de Sá: “Só tirar duas dúvidas que eu tenho aqui.
626 Primeiro eu só queria tirar uma dúvida do parecer, porque tem as
627 condicionantes 2012, que está sendo o questionamento de não
628 sendo cumpridas e no parecer questiona umas informações
629 complementares de 2014. No parecer. Porém ao mesmo no parecer
630 cita a questão do e-mail que aquela solicitação. Eu estou é com
631 dúvida. Se aquela solicitação, informações complementares, é
632 apenas uma minuta. Estou certo ou estou errado nessa questão? É
633 só interpretação. Falando, esquece 2012, 2014. Márcio Muniz dos
634 Santos, da Supram/ASF: “Bom dia a todos. Primeiramente antes de
635 adentrar no seu questionamento, fazendo menção ao que o
636 Conselheiro Edélcio colocou, se trata de um recurso administrativo,
637 e o decreto é bem claro, que ele tem que instruir toda a
638 documentação para balizar razões que ele apresenta. De fato,
639 quem teve acesso ao que foi publicado no site, são até 21 partes, o

640 que foi apresentado como documentação é basicamente a cópia do
641 que consta no processo, apresentou basicamente nenhum
642 documento novo, ele não relacionou nenhum protocolo que por
643 ventura tenha feito para apresentar essas informações
644 complementares que o órgão solicitou na época. Em relação ao que
645 consta no SIAM, nos protocolos que lá estão registrados também
646 não faz menção a nenhuma informação complementar, ao contrário,
647 em 2014 teve uma solicitação de declaração de andamento do
648 processo, e a menção de por ventura ter extraviado o processo,
649 isso não é óbice para que ele cumpre o prazo determinado pelo
650 órgão ambiental. Ele tem que atender, tanto é que tenha vindo ao
651 balcão para apresentar estas informações, se de fato (áudio não
652 identificado) contrafé destas informações, ônus do órgão rastreá-las
653 e assim dar andamento a essa questão. Já esse ofício, que na
654 realidade é de 2013, ele traz de fato um recurso, uma cópia, a gente
655 (áudio não identificado), porque fica nesse ofício, na época o gestor
656 o Silvestre, mas segundo ele de fato é uma minuta, o número que
657 consta de... o documento no SIAM registrado nesse ofício faz
658 menção a um outro processo que nada tem a ver com Mineração
659 Carmocal. Esse ofício que a empresa apresenta ele se quer é
660 assinado, ele é apócrifo, ele não tem efeito no processo. E na fé
661 pública do servidor ele diz que não tem registro de AF, de AR, não
662 tem registro de envio para a empresa, não se sabe realmente como
663 ela tem acesso. E de qualquer forma, tivesse encaminhado mesmo
664 por e-mail, pela documentação postada no processo, esse ofício
665 não foi atendido. Então caberia um arquivamento tanto do ofício de
666 2012, quanto se for o caso em uma forma hercúlea do ofício de
667 2013. E pela disposição resolução 237/97, passou o prazo,
668 infelizmente, cabe arquivamento ao qual nós, administração pública,
669 somos detidos a cumprir. Então essa questão que se apresenta no
670 recurso.” Conselheiro Túlio Pereira de Sá: “Então, o que estaria, só
671 para entender, o que estaria pendente de motivo de arquivamento é
672 a resposta das informações complementares de 2012. O quando,
673 aquela que é citada, até mesmo no recurso dele, de 2013, 2014,
674 onde fala que são informações complementares diferentes, essas
675 então não existem? Não tem nada? Nenhum ofício registrado
676 solicitando essas informações diferentes. Essa é minha dúvida.”
677 Márcio Muniz dos Santos, da Supram/ASF: “Os autos do processo
678 de licenciamento, só deixando claro, ele não foi extraviado, ele não
679 foi reconstituído. Está toda documentação deste a formalização,
680 não consta esse ofício. Esse ofício só veio à tona pelos
681 argumentos, pelas razões da empresa. Foi quando a gente
682 diligenciou, tentamos rastreá-lo no órgão ambiental por todos os

683 registros oficiais, seja no SIAM, seja no setor de correspondência,
684 no próprio técnico que é citado, que não assinou o fato, o e-mail de
685 fato ele existe, ele a época tinha o costume de dar celeridade ao
686 processo, de talvez pedir alguns esclarecimentos ou outro, mas o
687 fato é que as informações, esse ofício que ele trouxe no recurso
688 não estão no processo, são salvo engano, 4 ou 5 itens, mas nem
689 todos no processos não estão presente, o único que trouxe de fato
690 novo é um ofício do IFAM, que é uma anuência.” Conselheiro Túlio
691 Pereira de Sá: “Que é das antigas.” Márcio Muniz dos Santos, da
692 Supram/ASF: “É. Mas com relação aos outros itens não consta isso
693 no processo como atendido.” Conselheiro Túlio Pereira de Sá:
694 “Então só assim, resumindo, que na realidade, assim, ficou até
695 confuso, porque a (áudio não identificado) deles é uma colcha de
696 retalho, né, resumindo, o arquivamento e simplesmente pela não
697 apresentação das informações complementares? Certo. Dúvida
698 para o empreendedor. O que vocês estão pedindo prazo de 10 dias
699 é para apresentar estes protocolos referentes as informações
700 complementares de 2012?” Danilo, representante do
701 empreendedor: “Eu queria trazer um pouco antes só para poder
702 esclarecer, realmente, esse documento de 2014 ele não foi
703 recebido oficialmente pela empresa, foi um e-mail enviado pelo
704 Silvestre, ele está aqui, ele há um erro de digitação na primeira
705 folha, que troca um número onde está 02340/2002/2016/2012. Seria
706 /2016/2010/2012 só que atrás no verso já tem a numeração correta
707 do processo, o que nós levar a crer, porque também, realmente
708 como dito a empresa não está com o comprovante de protocolo em
709 mãos, os estudos existem, estão com conosco, é o que nos faz
710 afirmar que a informação complementar foi respondida é a
711 continuidade do processo pós pedido de informações
712 complementares em 2012, uma vez que foi criado um novo pedido
713 de informações complementares 2014, não recebida oficialmente
714 pela empresa, foi feita uma vistoria em 2013 pós pedido de
715 informações complementares, tanto que nós estamos trazendo
716 aqui. Houve, tem uma falha da empresa por não possuir esse
717 documento, mas há indícios fortes que nos fazem crer, porque o
718 processo de licenciamento não teria continuidade após pedido de
719 informação complementar sem a sua resposta, quando há um
720 pedido de junho de 2012, vistoria em julho de 2013. Ok” Fernanda,
721 da Supram/ASF: “Desculpa, mas gera muita estranheza a empresa
722 ter acesso ao um ofício que nunca saiu da SEMAD.” Danilo,
723 representante do empreendedor: “Porque ele foi enviado por e-mail
724 pelo senhor Silvestre, a única coisa que a gente não tem é porque
725 ele não foi enviado, ou seja, não existia um prazo correndo, porque

726 ele adiantou, como foi muito bem posto aqui, a empresa o que seria
727 solicitado a ela.” Fernanda, da Supram/ASF: “Através de uma
728 minuta.” Danilo, representante do empreendedor: “Através de uma
729 minuta.” Fernanda, da Supram/ASF: “Responde, por favor a
730 pergunta do Túlio, vocês querem 10 dias para apresentar o
731 protocolo das informações complementares?” Danilo, representante
732 do empreendedor: “Não. Os estudos que acompanhariam datadas
733 daquela época. Então eu não estou nem falando de estudo que são
734 feitos hoje não. São estudos de 2012, foram feitos para serem
735 apresentados aquela época.” Fernanda, da Supram/ASF: “Mas que
736 não foram apresentados aquela época, que é o que a gente está
737 discutindo aqui.” Danilo, representante do empreendedor: “É. Eu
738 entendo que foram apresentados tanto que o processo de
739 licenciamento ambiental teve o curso logo após o pedido de
740 informações complementares, o que não ocorreria caso as
741 informações não tivessem sido prestadas.” Presidente Patrick de
742 Carvalho Timochenco: Alguma discussão gente? Encerramos. Vou
743 colocar em votação. Parecer da SUPRAM, permanece como está
744 quem acompanha o parecer da SUPRAM. Aprovado por
745 unanimidade.” **7. ENCERRAMENTO.** Presidente Patrick de
746 Carvalho Timochenco: “Mais algum comentário para a pauta de
747 hoje ou pode encerrar? Então considere com encerrada 139º
748 Reunião Ordinária do COPAM.”

**** **

APROVAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO

Presidente Diogo Soares de Melo Franco